

PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A)

A Comissão Eleitoral responsável pelo Processo Eleitoral para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, instituída nos termos do **Edital nº 001/2026**, torna público o **resultado da análise dos recursos interpostos após a apuração da votação**, conforme segue:

- **Chapa Recorrente:** (ODIMAUREA BALEEIRO NOVAES MATOS)
- **Decisão:** INDEFERIDO
- **Fundamentação:** ausência de irregularidades, processo eleitoral conforme regras do edital e respeito ao princípio da legalidade, isonomia e transparência.

Após a devida análise, a Comissão Eleitoral decidiu pelo **(indeferimento)** do recurso, por entender que o processo eleitoral transcorreu em conformidade com as normas estabelecidas no edital que rege o certame, não havendo elementos suficientes para alterar o resultado da votação.

Dessa forma, fica mantido o resultado da apuração anteriormente divulgado, ficando a homologação final condicionada à presente decisão.

Condeúba/BA, 04 de fevereiro de 2026.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794